

RESOLUÇÃO Nº 085/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

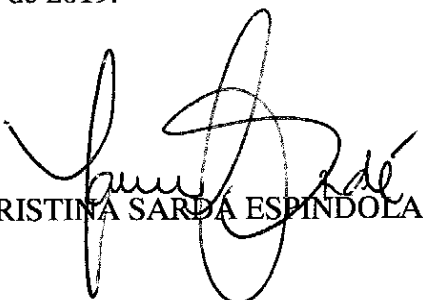
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	110.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (127)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	14.000,00
3.1.91 (146)	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social	
0.680.00000	Outras Especificações – Ex. Anteriores	6.000,00
Total	130.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de setembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA